

Gastroenterologistas Pediátricos Portugueses

Quem são e o que fazem?

Dr Fernando Pereira

Gastroenterologista Pediátrico, Hospital Maria Pia, Porto.

A Gastroenterologia Pediátrica é uma Sub-especialidade Pediátrica hoje reconhecida pela Ordem dos Médicos a que podem aceder os Pediatras e os Gastroenterologistas com a formação adequada oficialmente aprovada.

É curioso que somos talvez o único país da Europa com a Subespecialidade de Gastroenterologia Pediátrica reconhecida pelas entidades competentes.

Há cerca de 30 anos alguns Pediatras começaram a sentir necessidade de se dedicar de forma particular à patologia digestiva e ao estudo destes doentes criando para isso consultas próprias e começando a praticar alguns exames de diagnóstico até então não realizados nas crianças e de que é um bom exemplo a biópsia intestinal com cápsula de Crosby para o estudo da Doença Celíaca. De forma lenta e progressiva aprenderam e efectuar endoscopia digestiva de diagnóstico e posteriormente de terapêutica, à medida que foram surgindo no mercado aparelhos adequados à sua realização em qualquer grupo etário e hoje a maior parte dos exames de diagnóstico e tratamento endoscópicos são realizados pelos Gastroenterologistas Pediátricos.

Os centros iniciais que assumiram a designação de “Unidades” dentro dos respectivos Serviços de Pediatria, surgiram em Lisboa Porto e Coimbra nos seus principais hospitais, aí se desenvolveram e ainda hoje aí estão sediados, se bem que com características muito diferentes das iniciais e muito mais modernas.

Como acontece em regra na formação das especialidades e sub-especialidades médicas, ao fim de alguns anos de desenvolvimento, torna-se necessária alguma autonomia em relação à especialidade mãe, maior responsabilização, definição de parâmetros assistenciais, de programa de formação devidamente certificado e surge então o reconhecimento pela Ordem dos Médicos e a criação de Unidades Autónomas ou Serviços.

Foi este o percurso da Gastroenterologia Pediátrica que, ao fim de mais de 20 anos de desenvolvimento lento e progressivo mas sólido, viu o seu reconhecimento recente pela Ordem e podemos dizer que atingiu a maioridade. Após a admissão por consenso dos primeiros especialistas foi elaborado plano de formação específica e definidos critérios de idoneidade para os serviços formadores, posteriormente aprovados pela Ordem dos Médicos e actualmente em prática. Falta-lhe agora crescer em número de profissionais e adquirir maturidade.

Existem hoje 17 Gastroenterologistas Pediátricos em Portugal dos quais apenas 16 no activo, estando 3 aposentados do Serviços Públicos. Existem centros em Braga, Porto(2), Coimbra, Lisboa (3), Ponta Delgada. Os centros de Porto e Lisboa têm 2 a 4 especialistas cada e os

restantes apenas 1. Estão organizados sob a forma de unidades integradas nos serviços ou departamentos de Pediatria e de um Serviço no Centro Hospitalar do Porto.

Colaboram com algumas destas unidades alguns pediatras que fizeram uma diferenciação voluntária em Hepatologia e Nutrição Pediátrica dando um importante e hoje imprescindível contributo nessas áreas.

Há igualmente uma estreita colaboração com os Serviços de Gastroenterologia de adultos dos mesmos hospitais, onde habitualmente são introduzidas as novas técnicas, quer para a aprendizagem destas quando justificada, quer para a realização de alguns meios de diagnóstico e tratamento endoscópico mais sofisticados, necessitando de equipamentos dispendiosos e de utilização rara na Gastroenterologia Pediátrica. Consideramos esta colaboração fundamental e útil para ambas as partes.

Estes especialistas desenvolvem a sua actividade diária em dedicação quase exclusiva à especialidade, efectuando consulta externa, em alguns serviços existem já consultas especializadas (são exemplos as consultas de D Celíaca e a DII), internamento, serviço de urgência (4 unidades), exames auxiliares de diagnóstico, ensino e alguma investigação clínica. Os exames auxiliares de diagnóstico específicos são uma das actividades mais importantes da especialidade e em particular os de natureza endoscópica pela seu papel fundamental no estudo e tratamento dos doentes com patologia digestiva.

A prática desta especialidade envolve o estudo de doentes com patologias complexas, a realização de técnicas de risco, exigindo o recurso frequente à Anestesia e o tratamento de doentes com patologias graves, que necessitam frequentemente da intervenção de outras especialidades pediátricas, como sejam a Cirurgia Pediátrica e os Cuidados Intensivos e e precisam igualmente da colaboração próxima de Serviços de Imagiologia e Anatomia Patológica, pelo que só é aceitável a existência de Gastroenterologia Pediátrica em unidades assistenciais onde estas condições estejam reunidas.

Em qualquer especialidade médica, mas sobretudo naquelas que envolvem um importante componente técnico, só a concentração de doentes, muitas vezes com patologias graves mas pouco frequentes, permite ter experiência, manter performance adequada e ter capacidade de formação para novos especialistas. Entendemos por isso que apenas se justifica um número de centros reduzido que obedeça a estas características e que permita dar assistência adequada em tempo útil às necessidades nacionais. Em nosso entender os centros actualmente existentes são suficientes para as necessidades nacionais devendo apenas ser criado um no Funchal tendo em conta as circunstâncias geográficas.

É necessário todavia investir no equipamento adequado destes centros existentes, em meios humanos e técnicos, instalá-los em espaços próprios e preparados para as exigências técnicas da especialidade e criar um modelo de organização de cuidados pediátricos especializados no território nacional, que permita a assistência correcta aos doentes, com o mínimo de deslocação destes, nomeadamente através do estabelecimento de colaboração funcional dos centros especializados com todos os centros de pediatria e cuidados primários de saúde, mesmo que para tal seja necessária a deslocação programada periódica dos especialistas.

Estão em formação actualmente no Porto dois Pediatras que frequentam o Ciclo de Estudos Especiais no HSJ, com programa elaborado de acordo com o aprovado pelo Colégio.

Existem três organizações da Sub-especialidade, o Colégio da Sub-especialidade, responsável pelo programa de formação, pela idoneidade dos serviços e reconhecimento dos novos especialistas, a Secção de Gastroenterologia e Nutrição da SPP mantendo uma relação funcional entre a Gastroenterologia e a Pediatria e outras especialidades pediátricas e a Secção de Endoscopia Pediátrica da SPED que tem por objectivo intensificar a colaboração a todos os níveis com a endoscopia dos adultos.

A formação em Gastroenterologia Pediátrica, de acordo com o plano aprovado pela Ordem dos médicos estabelece um período de formação de 2 anos em dedicação plena ou seja em horário integral. Presentemente só é possível candidatar-se ao treino na especialidade após a conclusão do internato de Pediatria ou de Gastroenterologia com aprovação. Pensamos ser urgente modificar esta realidade que cria enormes dificuldades à diferenciação nas especialidades pediátricas. Não nos parece adequado fazer um curso de 6 anos, 1 ano de estágio geral, 5 anos de internato de Pediatria e depois mais dois anos de uma sub-especialidade pediátrica como a Gastroenterologia. Entendemos ser urgente modificar o programa de formação do internato de forma a permitir a integração do período de formação exigido para as subespecialidades nos últimos anos do internato de pediatria, naturalmente com as exigências, regras e condicionalismos necessários à aquisição de uma sólida formação pediátrica de base.